



PREFEITURA DE BELTERRA
ESTADO DO PARÁ
CONTROLE INTERNO DO MUNICÍPIO

PARECER DO CONTROLE INTERNO		
UNIDADE GESTORA INTERESSADA:	SEMAG	
PROCESSO ADMINISTRATIVO:	Nº 059/2025	
PROCESSO LICITATÓRIO:	INEXIGIBILIDADE Nº 031/2025	
ORDENADOR DE DESPESAS:	SIMONE BRAGA MONTEIRO	
AGENTE DE CONTRATAÇÃO	CAMILA SOUSA NOGUEIRA DE MORAES E DANIELA PAZ	
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CAPACITAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE SERVIDORES PÚBLICOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA PARÁ.		
CONTRATO SEMAG:	Nº 033/2025	
CONTRATADA:	A B XAVIER TRINAMENTOS EPP CNPJ: 11.669.032/0001-09	VALOR: R\$ 15.630,00
VIGÊNCIA:	28/08/2025 A 31/12/2025	
FISCAIS DO CONTRATO:	VANESSA PATRÍCIA LIRA MOTA, MAT 3119 CLEUTON ALESSANDRO BATISTA PEREIRA, MAT 2054 PORTARIA 134/2025.	

I - INTRODUÇÃO

Trata-se da análise técnica do processo licitatório de Inexigibilidade Nº 031/2025 realizado pela **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO-SEMAG**. O processo foi instruído com base no Art. 74 III, "f" da Lei nº 14.133/21, e suas alterações. A documentação está arquivada em 1 (uma) pasta, para análise obrigatória e posterior emissão de parecer.

II -DA ANÁLISE DO PROCESSO

O processo está no setor competente em uma pasta protocolado, enumerado e rubricado, contendo os seguintes documentos:

- ✓ Capa (fls. 01 a 02);
- ✓ Ofício 005/2025 do Controle Interno à ordenadora de despesas, assunto: Solicitação de Curso de capacitação (fls. 03);
- ✓ Documento de Formalização de Demanda (fls. 04 a 05);
- ✓ Do Instituto Certame à Prefeitura Municipal de Belterra, assunto: Proposta de curso a distância (fls. 06 a 12);
- ✓ Espelho de e-mail com os documentos do processo (fls. 13);
- ✓ Documentação de habilitação e cadastros e certificados de regularidade da empresa (fls. 14 a 68);
- ✓ Despacho assinado pela ordenadora de despesas (fls. 69);
- ✓ Termo de autuação assinado pelo servidor Daniel Pedroso (fls. 70);
- ✓ Estudos Técnicos Preliminares (fls. 71 a 80);
- ✓ Pesquisa de mercado (fls. 81 a 103);
- ✓ Análise de Risco assinada pelos responsáveis técnicos (fls. 104 a 106);
- ✓ Nota de Reserva orçamentária 464 (fls. 107);
- ✓ Projeto Básico (fls. 108 a 120);
- ✓ Justificativa assinada pela ordenadora de despesas (fls.121 a 124);
- ✓ Autorização assinada pela ordenadora de despesas (fls. 125);
- ✓ Memorando 159/2025-SEMAG da secretária a Divisão de licitações e Contratos, assunto: solicitação de contratação de inexigibilidade (fls. 126);



PREFEITURA DE BELTERRA
ESTADO DO PARÁ
CONTROLE INTERNO DO MUNICÍPIO

- ✓ Termo de Autuação 150/2025 assinado pela servidora Daniela Paz (fls. 127);
- ✓ Decreto 061/2025 designa a agente de contratação do município (fls. 128 a 129);
- ✓ Minuta do contrato administrativo (fls. 130 a 142);
- ✓ Despacho assinado pela servidora Daniela Paz (fls. 143);
- ✓ Parecer Jurídico opinando favorável ao processo de contratação assinado pelo servidor José Maria Ferreira Lima OAB/PA 5346. (fls. 144 a 147);
- ✓ Despacho Homologatório assinado pela secretária (fls. 148);
- ✓ Contrato administrativo 033/2025 da Inexigibilidade 031/2025 (fls. 149 a 161);
- ✓ Portaria 134/2025 designa servidores para acompanhar e fiscalizar os contratos e Termo de Aceite de Fiscalização (fls. 162 a 163);
- ✓ Declaração de Inexigibilidade assinado pela servidora Camila Sousa Nogueira (fls. 164);
- ✓ Termo de Ratificação de Inexigibilidade nº 031/2025 assinado pela secretária (fls. 165);
- ✓ Extrato de inexigibilidade assinado pela servidora Camila Nogueira de Moraes (fls. 166);
- ✓ Publicação do extrato do contrato 033/2025- SEMAG da Inex 031/2025 na FAMEP na data de 29 de agosto de 2025 C.I. 85CFF60B (fls. 167);
- ✓ Publicação do Ato que autoriza a contratação direta 031/2025 -SEMAG no PNCP na data de 29/08/2025 (fls. 168);
- ✓ Decreto 321/2025 dispõe sobre a designação da agente de contratação do município (fls. 169 a 171);
- ✓ Relatório de Inexigibilidade de Licitação (fls. 172 a 174);
- ✓ Termo de Conclusão assinado pelo servidor Lucas William Siqueira (fls. 175).

III -DA ANÁLISE DO CONTRATO:

No processo de contratação Inexigibilidade Nº 031/2025, consta o contrato nº 033/2025 celebrado com a SEMAG. O contrato encontra-se devidamente preenchido, contendo as cláusulas essenciais de acordo com a legislação pertinente, assinado pelas partes qualificadas, conforme preconiza a lei 14.133/21. É a nossa manifestação.

IV - CONCLUSÃO:

Na análise aos autos consta o Contrato Nº 033/2025 -SEMAG, origem do processo de Inexigibilidade nº 031/2025, autorizado pela ordenadora de despesas, com manifestação jurídica, emitido pelo Assessor Jurídico José Maria Ferreira Lima OAB/PA 5346. Recomenda-se à observância da obrigatoriedade da publicação/ anexação dos presentes autos licitatórios nos sites e murais eletrônicos dos órgãos a que se devam, bem como onde se fizer necessário e/ou imposto pela legislação vigente, e lançamento do contrato no sistema contábil.

É o nosso parecer salvo melhor entendimento. À elevada apreciação superior.

Belterra/PA, 08 de setembro de 2025.

Ezio de Sousa Monteiro
Controle Interno
Dec. nº 063/2025

Avana Modesto de Sousa
Analista de Controle Interno
Decreto Nomeação Nº 147/2025